



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Rosas nº 268, Centro, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MARCELO ARRUDA**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA – DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. Assis Brasil, 11000, Bairro Sarandi, CEP 91.140-000, no município de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **DIDEROT MENEGASSI VELLOSO**, inscrito no CPF sob o nº 053.035.160-91 e RG nº 5009249516, SSP/RS.

Ambas as partes acima descritas, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processamento licitatório nº 009/2020, na modalidade **Pregão nº 003/2019**, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo a aquisição de 01 (um) **Equipamento rodoviário tipo Retroescavadeira nova, tracionada 4x4, ano de fabricação 2020**, com as seguintes características técnicas mínimas: peso operacional mínimo de 7.300 kg, transmissão com controle semiautomático, com 4 velocidades à frente e 4 a ré, tração 4x4, motor turbo diesel, de no mínimo 95 HP's de potência, sistema de tração e direção nas quatro rodas, com no mínimo três modos de direção (direção dianteira, direção nas quatro rodas e direção dianteira e traseira opostas), equipada com cabine fechada com ar condicionado original do fabricante, volante escamoteável, banco com suspensão a ar, sistema de som composto por rádio AM/FM/MP3 e alto falantes instalados e em funcionamento, sistema de segurança ROPS e FOPS original de fábrica com certificação, sistema de monitoramento remoto eletrônico original de fábrica, com garantia de acesso gratuito ao sinal pelo período mínimo de 05 (cinco) anos e que forneça informações das principais funções do equipamento, chassi inteiriço em peça única, tanque de combustível de no mínimo 160 litros, carregador frontal tipo caçamba 6 em 1 de no mínimo 1,00 m³ para diferentes tipos de utilização, equipada com sistema de auto nivelamento e acionado por botão na cabine, capacidade de levantamento na altura máxima acima de 3.000kg, profundidade de escavação na retro de, no mínimo, 4,35 m com braço fixo, caçamba de retroescavadeira de no mínimo 30" de largura ou 0,25m³, freios a disco em banho de óleo independente do freio de estacionamento, planetárias dianteiras externas aos eixos, direção e tração nas quatro rodas de diâmetros iguais, equipada com conjunto de quatro pneus de no mínimo 17,5" X 25" 12 lonas, acesso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



à cabine por duas portas, vidro traseiro basculante, limpador de para-brisa elétrico, faróis dianteiros, luzes indicadora de direção, com garantia de 12 (doze) meses independentemente da quantidade de horas trabalhadas e, ainda, pacotes de revisões indicadas pelo fabricante até e inclusive quando o equipamento completar 1.000 h (mil horas) trabalhadas, independente do tempo transcorrido, contemplando a disponibilização sem nenhum custo adicional ao município, de todas as peças, materiais, serviços e deslocamentos necessários à manutenção preventiva e corretiva do equipamento.
EQUIPAMENTO OFERTADO: **JCB/4CX**

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2020, conforme processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

DA VIGÊNCIA:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais 06 (seis) meses, a contar de suas assinaturas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de junho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Distribuidora Meridional De Motores Cummins S/A,
Diderot Menegassi Velloso,
Diretor Presidente,
Contratada.